



Conclusões do Conselho do Governo

Data: 7 de dezembro de 2017

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Autorizar a celebração de **Acordos de Cooperação com os Municípios do Funchal, Santa Cruz e Machico**, no valor total de **€36.700,00** (trinta e seis mil e setecentos euros), destinados à **melhoria das operações de emergência e socorro na RAM**, concretamente através da comparticipação dos custos de manutenção e pequenas intervenções em viaturas, equipamentos e meios técnicos essenciais à atividade operacional das respetivas corporações de bombeiros.

- Autorizar a celebração de **Contratos-Programa com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da RAM e com a Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa**, no valor total de **€74.300,00** (setenta e quatro mil e trezentos euros), destinados à **melhoria das operações de emergência e socorro na RAM**, concretamente através da comparticipação dos custos de manutenção e pequenas intervenções em viaturas, equipamentos e meios técnicos essenciais à sua atividade operacional.

- Autorizar a aquisição de **duas parcelas de terreno**, localizadas nos sítios do Serrado e do Beco do Cano, freguesias do Porto da Cruz e de São Roque, destinadas às obras de **"Estabilização da Margem Esquerda da**



Ribeira do Junçal” e “Estabilização da Encosta Sobranceira ao Túnel do Dr. João Abel de Freitas – Nó dos Viveiros”, no montante global de €31.333,24 (trinta e um mil, trezentos e trinta e três euros e vinte e quatro cêntimos.).

- Autorizar a celebração de um **acordo de cooperação** entre o **Instituto de Segurança Social da Madeira e a Santa Casa da Misericórdia de Machico**, Instituição Particular de Solidariedade Social, com vista a apoiar a realização dos trabalhos de recuperação das instalações afetas à resposta social de Centro de Dia para Idosos, atribuindo um apoio financeiro no montante de **€16.581,00** (dezasseis mil, quinhentos e oitenta e um euros).

- Autorizar a celebração de um **acordo de cooperação** entre o **Instituto de Segurança Social da Madeira e o Centro Social e Paroquial de Santo António**, Instituição Particular de Solidariedade Social, atribuindo um apoio financeiro no montante **€56.761,45** (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), com vista a dotar aquela instituição dos recursos materiais necessários à realização das respostas sociais prosseguidas pela mesma, designadamente as de Centro de Dia e de Estrutura Residencial para pessoas idosas.